ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2.818 ,DE 28 DE dezembro DE 1995.

Ementa: Dá Denominação a Logradouro Público

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente **RUA JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA**, o logradouro público, conhecido como Rua "E", no bairro Siderlândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 01 Fls. 220
A. Lacerda
Oficial
4002

4002